OPINIÃO PÚBLICA E AÇÃO POLÍTICA

Adriano S. Lopes da Gama Cerqueira

> L'empire de l'opinion publique sur les opinions particulières est doux, salutaire, naturel, irrésistible; celui de l'autorité et de la force est nécessairement tyrannique, odieux, absurde, monstreux.
> (Robespierre. "Sur la liberté de la presse", in *Les grands orateurs républicains*, ed. Hemera, 1949-1950, p.48)

INTRODUÇÃO

O século XVIII foi marcado, entre tantos acontecimentos políticos extraordinários, pela reflexão feita por importantes intelectuais do período sobre os efeitos da opinião pública na sociedade. Fundamentando essa reflexão, havia a preocupação com a presença cada vez mais intensa da população sobre os rumos da ordem social, indicando assim que os problemas referentes à participação política ampliada já tinham se colocado na esteira dos problemas relevantes da época.

A França, no século XVIII, aparece como um marco para esse tipo de investigação, pois representava a arena dos debates protagonizados pelos principais pensadores políticos europeus. Dentre tantos autores de grandeza intelectual, Robespierre e Rousseau se destacam em razão do impacto participativo de suas idéias. Por outro lado, ambos tiveram uma preocupação bem objetiva sobre os efeitos da opinião pública na dinâmica social e de como se poderia operar, institucionalmente, sobre a sua capacidade mobilizadora. Há que se acrescentar ainda que os autores assumiram posições diferenciadas sobre a idéia do controle da opinião pública, com Robespierre, ironicamente, assumindo uma defesa apaixonada da liberdade de expressão e Rousseau, também surpreendentemente, defendendo restrições quanto ao assunto. Claro que o momento em que os autores se expressaram tem importância na análise dos seus escritos,

Adriano S. Lopes da Gama Cerqueira é professor de História Moderna no Departamento de História do ICHS da UFOP, mestre em ciência política pela IUPERJ e doutorando em História Social pela USP.

especialmente para Robespierre, mais *ator* que *autor* político, o oposto de Rousseau, mas a tendência de se contextualizar textos de reflexão teórica não pode jamais pretender suprimir o tom atemporal que o autor empreende em sua análise. A crítica deve ser também de conteúdo, não se restringindo ao caráter histórico de uma obra. Foi com essa intenção que as obras foram aqui trabalhadas.

A DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM ROBESPIERRE

Na passagem que inicia este artigo, Robespierre faz uma poderosa defesa da liberdade de expressão. O "comércio do pensamento" (Robespierre, 1949-1950, p.48) não deveria encontrar nenhum obstáculo, a não ser aquele derivado do confronto livre de idéias. Qualquer outro obstáculo, em especial o erguido a partir de uma ação despótica, seria extremamente danoso para a sociedade em questão e um crime contra a humanidade. Isto porque se impediria que o cidadão pudesse assumir um dever ainda mais digno, propriamente humano, que seria a possibilidade de publicar livremente suas idéias a respeito inclusive das leis, às quais, como cidadão, ele deveria obedecer. Ou seja, obedecer não significa não criticar; ao contrário, dada a imperfectibilidade humana – idéia seguida por Robespierre –, e, portanto, de suas instituições políticas e civis, o desenvolvimento moral do indivíduo, bem como o aperfeiçoamento ético da sociedade, dependeria fundamentalmente da ação livre do indivíduo como ser de razão de sua própria coletividade. Mas como assegurar que um indivíduo, ou mais precisamente um cidadão, possa assumir a condição de um ser de razão? O caminho apontado por Robespierre é o do "império da opinião pública".

O que faria esse império? Segundo as palavras de Robespierre (p.48):

> *L'opinion publique, voilà le seul juge compétent des opinions privées, le seul censeur légitime des écrits. Si elle les aprouve, de quel droit, vous hommes en place, pouvez-vous les condamner? Si elle les condamne, quelle nécessité pour vous de les poursuivre? Si, aprés les avoir d'abord improuvés, elle doit, éclairée par les temps et par la réflexion, les adopter tôt ou tard, pourquoi vous opposez-vous aux progrès des lumières?*

Assim, a partir das diversas iniciativas dos cidadãos se criaria uma espécie de fórum de idéias, um específico comércio, através do qual se

daria o aperfeiçoamento institucional, bem como o aperfeiçoamento da capacidade crítica de seus integrantes. A liberdade se auto-regularia, sem necessidade de uma intervenção legal, pelo contrário, já que uma iniciativa de se regular esse comércio por via legal poderia ser entendida como uma disposição autoritária, despótica e impertinente. O progresso da razão seria o bem público gerado pelo livre comércio de pensamentos. Fica bem aparente uma analogia da idéia liberal do progresso material de uma sociedade.

Por meio dessa disposição crítica e opinativa do cidadão, surge um papel cívico, segundo o pensamento de Robespierre. O indivíduo tem que assumir, enquanto cidadão, o dever às leis do soberano ao qual ele está incluído (idéia de Rousseau e que transparece no texto ora analisado de Robespierre). Mas esse mesmo indivíduo tem que assumir o dever de ser crítico, pois usaria da forma mais digna sua razão (e aqui a idéia de Robespierre lembra muito o conceito de "uso público da razão", tão caro a I. Kant). Pelo império da opinião pública, o julgamento poderá se tornar cada vez mais racional, porque mais livre é o Estado ao qual ele está vinculado. Por outro lado, sob o despotismo, o preconceito predomina e é, muitas vezes, emanado da própria autoridade despótica.

> *En général, c'est par une action lente et progressive qu'ils [os escritos] influent sur la conduite des hommes. C'est le temps, c'est la raison qui détermine cette influence.* (p.50)

Logo, com os escritos, o cidadão irrompe na arena política, exercitando a sua razão e proporcionando à sociedade dois importantes bens: o aperfeiçoamento moral e cívico do próprio cidadão; e a reforma de suas instituições. Há, portanto, a percepção em Robespierre do poder de transformação existente no império da opinião pública, que, por isso mesmo, deve ter a sua força endógena livre o suficiente para se ampliar e inundar a praça cívica. O seu instrumento de propagação, a imprensa, não deve estar subordinada a nenhum poder repressor, a nenhuma autoridade, a não ser a da própria opinião pública. Mas qual seria esse poder? A censura.

De fato, a censura tem um papel fundamental no pensamento de Robespierre. A censura vem do exercício próprio do império da opinião pública, cuja definição tem na liberdade de expressão e publicação seus mais preciosos fundamentos. O julgamento daí advindo é público e de grande repercussão na alma de quem está presente no seu reino. Mas e

se o império julgar de forma preconceituosa? Que seja assim, mas de qualquer modo ele se processou à luz da liberdade, e não sob o patrocínio de algum poder particular e, conseqüentemente, mais dado ao vício do preconceito. Uma lição se insinua aqui: é melhor o constrangimento de um preconceito mutuamente construído do que o de um único poder despótico. Pois, se a virtude é construída civicamente via o império da opinião pública, que os efeitos perniciosos do preconceito também lhe sejam derivados.

Então do comércio do pensamento adviria, algumas vezes, a ação viciosa do preconceito. Como evitá-lo? Não se trata propriamente de evitá-lo, mas de corrigi-lo, inicialmente tornando-o visível. E não há melhor meio de se visualizar o preconceito do que através do império livre da opinião pública. Não apenas virtudes, mas vícios vão se tornando aparentes e em condições de serem criticados e reformados. Por quem? De novo pela censura, cujo agente é o cidadão que assumiu o dever mais elevado de ser um homem de razão, e que, nesta condição, exercita uma postura crítica e pública. Como quer alertar Robespierre (p.53):

> *Non, dans tout Etat libre, chaque citoyen est une sentinelle de la liberté, qui doit crier, au moindre bruit, à la moindre apparence du danger qui la menace. Tous les peuples qui l'ont reconnue n'ont ils pas craint pour elle jusqu'à l'ascendant même de la vertue?*

O dever se afirma como uma postura de transparência cívica. Surgir como um ser politicamente ativo, irrompendo na praça pública e participando cotidianamente do esforço de aperfeiçoamento ético de sua coletividade. O fim é a humanidade, é a prosperidade, é o futuro de sua espécie. As leis, que regem o corpo soberano, devem, deste modo, reportar-se não a um momento datado, mas aos séculos; nem devem reportar-se a um particular, mas ao universal (p.55). Daí que a "vontade geral" não deve constranger o império da opinião pública, mas assumi-lo como um aliado na gradual tarefa de aperfeiçoamento do espírito humano. A cidade é o palco para se alcançar a humanidade. Um povo, circunscrito em alguma cidade, deve ter uma disposição legal aberta para que o tribunal da razão, com o seu respectivo império da opinião pública, se institua dentro de seus limites. A autoridade ali presente estará, neste sentido, constrangida pelo tribunal, que seria como um elo entre o particular (a cidade) e o universal (a humanidade). Como se pode perceber, é grande a influência de Rousseau no pensamento de Robespierre.

A DEFESA DA RESTRIÇÃO SOBRE A OPINIÃO PÚBLICA EM ROUSSEAU

Em Rousseau, mais precisamente na obra *Carta a d'Alembert* (1993, p.191), como fica bem apontado por Colette Ganochaud (1978, p.899-924), pode-se encontrar um predecessor no emprego do termo opinião pública. Talvez, em razão de mais uma novidade inaugurada pelo rico pensamento de Rousseau, falte, no seu emprego, uma definição "clara e inequívoca" (Ganochaud, 1978, p.900) de seu significado. Como afirma Ganochaud (p.900):

> *Il peut, en effet, s'agir soit d'une opinion commune répandue dans un group social, soit d'une mentalité collective agissante, soit d'une force invincible et contraignante. En outre, il arrive à Rousseau de substituer au terme d'opinion publique le seul mot d'opinion ou encore des expressions métaphoriques telles que "le regard", "les yeux", ou "la voix du public", ou tout simplement de s'intéresser à ses cris, à ses clameurs, à l'estime publique. Enfim, Rousseau n'a pas élaboré une théorie systématique et rigoreuse de la nature de l'opinion publique bien qu'il l'ait éclairée.*

Depreende-se que Rousseau procedeu ao uso de um termo já à sua época complexo no tocante aos seu significado. Por outro lado, Rousseau lhe dedicou grande atenção, pois percebeu a sua força transformadora junto aos homens e suas instituições. Assim, em *Carta a d'Alembert*, o autor parte para uma análise dos efeitos que determinadas práticas podem incutir no comportamento coletivo de uma específica coletividade. Alvo especial de sua crítica foi a proposta de d'Alembert de que os genebrinos poderiam ser mais abertos para as atividades do teatro. Encantava a d'Alembert o caráter educativo do teatro, das inúmeras possibilidades de ensino da virtude presentes nas peças, bem como no refinamento dos costumes. Mas será contra essa idéia universalizante das virtudes de um espetáculo cênico que Rousseau vai apontar seus primeiros ataques. Para ele (Rousseau, 1993, p.40):

> *O homem é uno, admito; mas o homem modificado pelas religiões, pelos governos, pelas leis, pelos costumes, pelos preconceitos e pelos climas torna-se tão diferente de si mesmo que agora já não devemos procurar o que é bom para os homens em geral, e sim o que é bom para eles em tal tempo e em tal lugar: [...]*

Logo, o ser humano é dado aos mais diversos moldes, desencadeados pelos costumes, pela legislação, pelos preconceitos, entre outros já citados. Há um sentido particular no gênero humano; e esse sentido encontra-se no meio coletivo no qual um grupo específico de homens se desenvolve por gerações em um lugar próprio e em um tempo em si relacionado. Mas esse meio, ou "pátria", como aponta Marc F. Plattner (1997, p.183-199), garante ao indivíduo assumir-se como cidadão, na medida em que ele possa ter ativa participação como membro do corpo soberano de que faz parte. O sentido particular do coletivo humano (a pátria) é que permite a um particular (o indivíduo) assumir uma condição mais universal (membro da vontade geral, como cidadão). Ser cidadão, portanto, é condição básica para que o humano transpareça nas ações de um particular, membro de uma particularidade, que é a pátria. Em outras palavras, o universal vai encontrar-se no particular (a pátria) através da vontade geral. Como fica bem marcado neste trecho do *Emílio*:

> *Every particular society, which is narrow and unified, is estranged from the all-encompassing society. Every patriot is harsh to foreigners. They are only men. They are nothing in his eyes. This is a drawback, inevitable but not compelling. The essential thing is to be good to the people with whom one lives. Abroad, the Spartan was ambitious, avaricious, iniquitous. But disinterestedness, equity, and concord reigned whitin his walls. Distrust those cosmopolitans who go to great length in their books to discover duties that they do not deign to fulfill around them. A philosopher loves the Tartans so as to be spared having to love his neighbors.* (Rousseau, citado em Plattner, 1997, p.188)

Vai ficando mais esclarecida a posição de Rousseau quanto aos efeitos cosmopolitas, porém maléficos, do teatro na sua Genebra. Basicamente, a importação de um costumeiro espetáculo de uma pátria desfigurada pelo cosmopolitismo (França) só poderia trazer efeitos perniciosos para os costumes de uma outra pátria, a de Rousseau. E o interessante é que Rousseau não está aqui se dedicando ao problema da legislação, mas aos efeitos da opinião pública sobre seus concidadãos. Tal força, conduzida, entre outros meios, também pelo espetáculo, pode, de fato, transformar os costumes de uma pátria; e, no caso do teatro, desfigurá-los por meio de um sentido cosmopolita e assim vazio de significados para a experiência de um genebrino.

Talvez esse seja o maior temor reservado por Rousseau à opinião

pública. Ela pode transformar sem que os transformados se dêem conta do que está acontecendo. O espetáculo vislumbra os sentidos, e a razão, entorpecida, perde seu poder crítico. O observador ficará entregue ao impulso da imitação gerado pelo espetáculo, especialmente o teatro, pleno de representações de caracteres, muitos moralmente desprezíveis, segundo Rousseau. Logo, uma desatenção quanto ao desdobramento da opinião pública, decorrente do entorpecimento racional, pode realmente desagregar a pátria, *locus* de geração do cidadão. Como fica claro nesta passagem de Ganochaud (1978, p.902), a respeito do poder de corrupção da opinião pública:

> *Corrompus "par le poison de l'opinion", nous n'osons plus paraître ce que nous sommes et nous nous efforçons de paraître ce que nous ne sommes pas.*

Existe assim uma força evidente de transformação presente na opinião pública. Isto porque o homem julga os seus atos antes de agir, vale dizer, pondera antes de se instituir socialmente. É nessa zona de julgamento que opera a opinião pública, cuja influência se dá em cada indivíduo através do receio de ser ridículo, da vaidade de se parecer melhor que os outros e da imitação daquele algo ou alguém que é fruto de admiração dos demais. Porque cada indivíduo é um agente social que sente a pressão da opinião pública sobre si. Atua sendo atuado, pensa sentindo-se analisado, julga temendo o julgamento dos demais. Desta forma, os costumes e os preconceitos vão determinando à coletividade um rumo histórico, que pode ser modificado dependendo da vigilância que se exerce sobre eles. Qual vigilância? A censura, ou o tribunal da opinião pública, que aparece neste instante com toda a atenção de Rousseau. Mas para chegar até aqui, Rousseau (1993, p.81) primeiro atestou a probabilidade de se dirigir, à maneira de Maquiavel, essa força. Assim:

> *Como pode, então, o governo agir sobres os costumes? Respondo que através da opinião pública. Se na solidão nossos hábitos nascem de nossos próprios sentimentos, na sociedade eles nascem da opinião dos outros.*

Há uma alusão aqui sobre uma arte, a arte de agir sobres os costumes. Essa arte, entretanto, requer uma outra, que é a capacidade de atuar sobre a própria opinião pública. Segundo Rousseau (p.84),

[...] nem a razão, nem a virtude, nem as leis vencerão a opinião pública, enquanto não se descobrir a arte de mudá-la. Mais uma vez, essa arte não tem nada a ver com a violência.

A ação não se faz de modo exógeno, intervencionista, ou, como diria Robespierre, "despoticamente", mas pela via da participação ativa dentro do fórum da opinião pública. A autoridade legítima, e em condições de mudar a opinião pública – como o tribunal –, se faz dentro da mesma, através da participação como membro opinativo e que faz uso de sua razão e de sua sabedoria. É um processo longo e particular, que requer de cada coletividade uma sabedoria e um ritmo apropriados. Isto porque as

[...] opiniões públicas, embora tão difíceis de governar, são, porém, por si mesmas muito móveis e mutáveis. (p.87)

Vem daí o perigo causado pela presença do teatro em Genebra, segundo Rousseau. Em vez de melhorar o genebrino, como defendia d'Alembert, ele provocaria o efeito contrário, causado pelo desencadeamento de paixões viciosas para o caráter genebrino. Porque a matéria-prima dos espetáculos é a emoção humana, elemento irracional e de difícil controle. Um espetáculo atua sobre essa esfera, bem como o romance, e ambos foram motivos de grande apreensão para Rousseau. A fim de evitar tamanho mal, o político deve encontrar-se com o escritor, o legislador deve atuar também sobre a massa de emoções humanas. Foi tão grande sua preocupação neste ponto, que ele adotou uma postura bem estudada para poder *dialogar* com os sentimentos de seus leitores, mas ao mesmo tempo permitindo que ele próprio pudesse ser *entranhado* pelos mesmos leitores. A estratégia da "transparência" foi levada por Rousseau a uma via de mão dupla. Nesse sentido, a linguagem de Rousseau vai incorporar um conteúdo específico, assinalado por Bronislaw Baczko (1992, p.414-415) como a "linguagem dos signos":

Contrairement au language réflexif, il (Rousseau) ne propose pas de "vues abstraites", mais par le truchement des symboles et des emblèmes, il visualise les valeurs et touche directement l'imagination. [...] C'est précisement l'imagination qui "étend pour nous la mesure des possibles soit en bien soit en mal". Le "langage des signes" est donc d'intérêt capital en politique et en éducation, ou, si l'on veut, en politique dans ses fonctions éducatives.

Rousseau adota uma escrita capaz de, por meio da imaginação, conduzir as emoções de seus leitores para uma ressonância virtuosa de comportamentos vistos e, possivelmente, vividos. Em *Júlia ou a nova Heloísa* (1994, p.659), o autor, em instigante diálogo com o seu editor, procede a uma estudada estratégia de confundir o leitor acerca da veracidade da obra, apresentada como um conjunto de correspondências entre um grupo de pessoas, na sua maioria portadora de bons sentimentos e comportamento regrado. Ingredientes pouco atraentes para uma obra que se pretende popular, mas que, ao final, teve grande receptividade junto ao público da época e suscitou uma apaixonada correspondência entre os leitores e Rousseau. Aqui o escritor se encontrou com o político, com recursos um tanto exóticos à época para se levar a diante uma mensagem transformadora de comportamento. Não deve ser esquecido que Rousseau se utilizou de um veículo – o romance – pelo qual não nutria quase que nenhuma simpatia. Mas havia um fim maior – o par imaginação e emoção do leitor – a ser atingido. O escritor, também político, diante desse desafio, pode e deve utilizar-se de uma estratégia capaz de atingir "os corações e as mentes" de seus concidadãos.

Neste aspecto, Rousseau investiu sobre a opinião pública como um "reformador hábil", segundo ensina Ganochaud (1978, p.905-916). Foi neste momento de grande penetração na intimidade do público que Rousseau se encontrava praticamente isolado do convívio com os demais. Ao recolhimento físico adveio uma grande coexistência emotiva e imaginativa com o seu público. Aparente contradição – mais uma neste rico escritor –, mas que esconde uma hábil estratégia de comunicação. De novo o particular intensamente vivido permite a integração com o universal. Parece ser essa a lição de Rousseau: viva-se intensamente e de modo sincero, pois só assim se poderá atingir o estado propriamente humano. A riqueza e a singularidade de cada existência são fundamentos caros à obra de Rousseau, já que de cada experiência intensamente vivida – o estado de liberdade aqui é de suma importância – haverá um estímulo para o engrandecimento da espécie humana na Terra. A condição humana é um fim de cada experiência que segue intensamente a sua história, com seus vícios, virtudes e fortunas específicos.

Que tarefa a do legislador! Não deve apenas erigir um conjunto de leis pautado pela virtude da vontade geral, mas deve também saber conduzir, virtuosamente, as emoções responsáveis pela presença forte dos costumes e que tantas influências causam no conjunto de opiniões

que cercam a vida de cada um de seus concidadãos. A transparência presente na vontade geral – cujas máximas de ação são racionalizáveis, uma vez que portam um caráter universal – também deve ser alcançada no campo emocional, irracional por definição. Como transparecer algo tão idiossincrático? Revelando-o em toda a sua extensão, diria Rousseau, que assim estava muito preocupado em investir em sua biografia, como provável estratégia de se revelar ao público, alvo preferencial de suas atenções. Uma espécie de *comércio de transparência* se visualiza aqui: em troca do público ter-se colocado tão aberto às reflexões do autor, Rousseau se compromete a se abrir o máximo possível para ele. Um alta dose de coragem e de comprometimento ético se cobra para tal atitude, o que talvez explique a singularidade do autor Rousseau no pensamento humano. Poucos, como ele, levaram para tão longe tal comprometimento. Isso provavelmente explica por que, além de tão admirado e estudado, Rousseau é também tão apaixonadamente lido. Ao lado da linguagem abstrata, a linguagem de signos encaminha o leitor para uma séria, mas não menos agradável, viagem rumo ao conhecimento de si e dos que o cercam, no passado e no futuro. A humanidade tem em Rousseau, cidadão de Genebra, um de seus mais universais, hábeis e amados legisladores.

Por tudo isso, o legado de Rousseau não pode ser pensado como o da intolerância, como a que marcou o período do terror na Revolução Francesa. Se, de fato, houve grande receptividade das idéias de Rousseau nos círculos intelectuais e políticos participantes do período revolucionário, isto se deve mais à grande força inovadora de sua obra, que tratou de temas como liberdade, esclarecimento, ética, opinião pública, pedagogia, que a algum caráter propagandístico. Há também a força do verbo em sua obra, isto é, a capacidade de lidar com temas tão complexos junto ao povo, mobilizando-o rumo à sua libertação. Mas não há em Rousseau um sentido de catequese, e sim de descoberta. E o maior responsável pela descoberta é o leitor, não o autor. A pedagogia de Rousseau pregava exatamente a descoberta de si, o despertar do particular em cada um de nós. Mas que esse despertar seja para todos, não para si mesmo. Novamente, o particular se encontra com o universal, neste exato sentido. O guia desse encontro, o legislador/escritor, que é ao mesmo tempo um ser de fora e a própria pessoa em questão, vai, desse modo, pautando a existência humana com um conjunto cada vez maior de descobertas. Esse é o verdadeiro legado de Rousseau.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACZKO, Bronislaw. Rousseau et la pédagogie révolutionnaire. In: HOBSON, Marian; LEIGH, J. T. A. e WOKLER, Robert (Ed.). *Rousseau & the Eighteenth Century*. Oxford: The Voltaire Foundation, 1992.

FOUCAULT, Michel. Qu'est-ce qu'un auteur? In: *Dits et écrits, 1954-1988*. Paris: Gallimard, 1994.

GANOCHAUD, Colette. Opinion publique et changement social chez Jean-Jacques Rousseau. *Revue Française de Science Politique*, n.5, 1978.

_____. Révolution et opinion publique chez Rousseau: autour des idéaux deliberté, d'égalité et de fraternité. In: L'AMINOT, Tangui (Dir.) *Politique et révolution chez Jean-Jacques Rousseau*. Oxford: Voltaire Foundation, 1994.

GOULEMOT, Jean Marie. Pourquoi ecrire? Devoir et plaisir dans l'ecriture de Jean –Jacques Rousseau. In: *Cahiers d'Histoire des litératures romanes*, Heidelberg, 1980.

MARSHALL, T. Art d'écrire et pratique politique de Jean-Jacques Rousseau. In: *Rousseau: écriture et politique*.

NASCIMENTO, Milton Meira. *Opinião pública e revolução*. São Paulo: Edusp/ Nova Stela, 1989.

PLATTNER, Marc F. Rousseau and the origins of nationalism. In: ORWIN, Clifford e TARGOV, Nathan (Eds.) *The legacy of Rousseau*. Chicago & London: The University of Chicago Press, 1997.

PRADO Jr, Bento. Metamorfoses do enunciado de ficção (notas sobre a assinatura da Nouvelle Héloise). *Almanaque, n.5 – Cadernos de literatura e ensaio*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1977.

ROBESPIERRE. Sur la liberté de la presse. In: *Les grands orateurs républicains*, Ed. Hemera, 1949-1950.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Carta a d'Alembert*. Tradução de Roberto Leal Ferreira, Campinas: Ed. Unicamp, 1993. (Coleção Repertórios.)

_____. *Do contrato social*. Tradução de Lourdes Santos Machado; 4.ed., São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1987.

_____. *Júlia ou a nova Heloísa*. Campinas: Hucitec/Ed. Unicamp, 1994.